

EDITAL CPG/PPGSSE 4/2009

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
PARA A BOLSA DE ESTUDOS
CONCEDIDA PELOS ÓRGÃOS DE
FOMENTO AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO.**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte:

EDITAL

Artigo 1.º Estão classificados para concessão da bolsa de estudo oferecida pelos órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco, os alunos abaixo relacionados:

1º. Juriene Pereira da Silva

2º. Marta Ribeiro da Silva

3º. Rogério Elias Marin

Artigo 2.º Os classificados poderão ser convocados para assinarem o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudo pelos órgãos de fomento.

Parágrafo único. Caso os alunos convocados não compareçam a essa chamada, estarão automaticamente desclassificados, sendo a ordem de classificação acima utilizada para nova convocação.

Artigo 3.º A liberação das bolsas de estudo ao Programa serão efetuadas exclusivamente pelos órgãos de fomento.

Artigo 4º. Este Edital está, portanto, condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até o próximo processo classificatório.

Itatiba, 12 de maio de 2009.

Prof. Jackeline Rodrigues Mendes
Presidente da Comissão de Bolsas